



EMENDA MODIFICATIVA

O art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2021, que “Dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências”, passa a tramitar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

‘Art. 3º

§ 3º O Advogado Autárquico e Advogado Fundacional exercem função essencial ao regime da legalidade dos atos das entidades da Administração Pública Estadual Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, gozando, no desempenho do cargo, das prerrogativas inerentes à atividade da advocacia, sendo inviolável por seus atos e suas manifestações oficiais, nos termos da legislação específica.’ (NR)” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa corrigir erro material constante da redação original do § 3º do art. 3º da Lei Complementar nº 485, de 11 de janeiro de 2010, alterado pelo art. 5º do PLC nº 0028.8/2021, dado que os Advogados Autárquicos e Fundacionais atuam exclusivamente nas autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual.

Florianópolis, 6 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no Expediente
123ª Sessão de 07/12/21
ANEXAR AO PLC 028/21
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 07 / 12 / 2021

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **737TN4VJ**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 07/12/2021 às 10:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDg1NzZfODU4M18yMDIxXzczN1RONFZK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00008576/2021** e o código **737TN4VJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



MENSAGEM Nº 956

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2021, que "Dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências".

Florianópolis, 6 de dezembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NT293LB9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 07/12/2021 às 10:10:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDg1NzZfODU4M18yMDIxX05UMjkzTEI5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00008576/2021** e o código **NT293LB9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL**



Ofício nº 1982/CC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 6 de dezembro de 2021.

Referência: Mensagem nº 956

Senhor 1º Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual submete à apreciação dessa Casa Legislativa emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 0028.8/2021, que "Dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências".

Atenciosamente,

Eron Giordani
Chefe da Casa Civil

Senhor
DEPUTADO RICARDO ALBA
1º Secretário da Assembleia Legislativa
Nesta

ofep_modif_PLC 0028.8_21
PGE 8576/2021

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **483YR5UV**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERON GIORDANI (CPF: 894.XXX.099-XX) em 07/12/2021 às 10:17:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/12/2020 - 09:36:09 e válido até 01/12/2120 - 09:36:09.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDg1NzZfODU4M18yMDIxXzQ4M1ISNVVW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00008576/2021** e o código **483YR5UV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.